



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 783, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHistória, conforme consta no Processo SEI nº. 072.12013.2022.0044977-30,

RESOLVE

Art. 1º – REPUBLICAR o ANEXO ÚNICO do Edital nº. 223/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/12/2022, que convoca os candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso – ENA 2023, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado profissional em História – PROFHistória 2023, em razão de alterações na classificação dos candidatos, observando os critérios de desempate estabelecidos no subitem 9.2 do Edital expedido pela Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 223/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 223/2022(*)

CANDIDATOS CONVOCADOS

1. ANA PAULA VENCESLAU DO NASCIMENTO
2. DIOGO NUNES DE CARVALHO
3. SIMONE BARBOSA DOS SANTOS
4. GILSON RODOLFO DA SILVA
5. RÔMULO DOS SANTOS CHAVES
6. ALINE CABRAL LACERDA
7. ÊNIA FIGUERÊDO NOVAIS
8. ALEXANDRE TIAGO CERQUEIRA
9. PAULO HENRIQUE SILVERIO
10. VALDIRENE SILVA GUIMARAES
11. JEOVANE GOMES DE AZEVEDO
12. GEYSA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA
13. ALFREDO PRATES DE SOUZA
14. SUZALA MOREIRA REIS
15. IRIS GUIMARÃES VIEIRA CAYRES
16. QUEDMA CRISTINA SANTOS CARVALHO
17. IRINEIA LEAL BARBOSA BATISTA
18. FRANCISCO SALES DOS SANTOS
19. PAULO CEZAR LACERDA E ANDRADE
20. SIMONE ZULEICA DA COSTA SILVA

(*) Republicado pela Portaria nº. 783/2022

AD PLENAM VITAM